



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 890 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

## I - Atos do Poder Executivo PORTARIA Nº 085/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

### EXONERAR

Art.1º- Ficam Exonerados os funcionários abaixo relacionados, dos **Cargos** de provimento em **Comissão**, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal nº **683/2013 e 749/2014**.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Antonio Eugenio Tosti Gabriel	10.893.628-2	Chefe da Div. Meio Ambiente	CC-5
Emmanuel Estevão Margado	8.023.240-3	Chefe de Gabinete	CC-1
Zacarias de Abreu Gonçalves	2.254.409-8	Chefe da Divisão de Tributação	CC-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2016.

*Claudemir Valério*  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2016 – APAE

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2016**, celebrado entre o **Município de Nova Santa Bárbara** e a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**.  
**CONVENENTES:** Município de Nova Santa Bárbara.  
**ENTIDADE:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara. Entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.760.250/0001-55**.  
**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto, a aquisição de material escolar para os alunos da Escola "Vera Lúcia Ferraz Martins" – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, nos termos do plano de trabalho que integra o presente termo de convênio.  
**VALOR:** R\$ 923,42 (novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).  
**AUTORIZAÇÃO:** Lei Orçamentária Anual nº. 799/2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2016.  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2016.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **064/2016**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PASSAGEM DO ANO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **08/12/2016**.

*Claudemir Valério*  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e arla 32).**

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 09:30 horas do dia 23/12/2016.**

Início do Pregão: **Dia 23/12/2016, às 10:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 762.930,00 (Setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 09/12/2016.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

**REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Ref. Inexigibilidade Nº 04 /2016**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente determinar a revogação do Procedimento Licitatório, na modalidade Inexigibilidade n.º 04/2016, que objetiva a Contratação da Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio para prestação de serviços médico hospitalares de urgência e emergência e alta complexidade, sem agendamento prévio, nos termos da legislação em vigor e do poder de autotutela que está sujeita a Administração, no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo por fundamento regularização de equívoco administrativo, visando evitar transtornos e dúvidas quanto à regularidade do certame, determino a revogação do procedimento, o qual deverá ser refeito oportunamente.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, a presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2.016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.